TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE Penhora / avaliação

Processo nº 1002221-79 **da** **Vara do Fórum de Barueri**

Aos 05 **dias do mês de** março **do ano de** 2024**, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto e expedido na ação de** Execução **, que** Fernão Gaivota Seguros **, move a** Camila D. M. Lorasso **pelo qual procedi a:** Penhora uma mesa (jantar) ~~[illegible]~~ de vidro 1,50 x 1,50 m, com 6 cadeiras em madeira estofado cinza que avalio em R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) nada mais —x—

Feita a Penhora **acima descrita, NOMEI como DEPOSITÁRIO (A) o (a) Sr (a)** a executada ciente da Penhora TBM x Camila Pegoraro Malavazzi Lorasso

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do deposito, sem prévia autorização do (a) MM. Juiz de Direito da 1ª **Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.** Luiz Antonio Santos Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO CARVALHO DE ARAUJO, liberado nos autos em 11/04/2024 às 11:55
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002221-79.2015.8.26.0529 e código kXaLEx2f.